PORTARIA Nº 4666, DE 23 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 24 de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput,* do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, grupo IX, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 24 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

cgb/gab

PORTARIA Nº 4666/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FA7-44CA-5D56-3453

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 23/07/2024 09:08

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 23/07/2024 09:24

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO
Data: 23/07/2024 09:43

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 23/07/2024 09:56

PORTARIA Nº 4666/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FA7-44CA-5D56-3453